

**PORTARIA Nº 059/2023-GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

**R E S O L V E:**

- I- DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES os servidores **RAMON DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº **219.388-4C**, e **EMANUEL ANTONIO PLÁCIDO RODRIGUES LOBATO DE ARAÚJO**, Matrícula nº **256.473-4A**, para procederem a Fiscalização Técnica do Termo de Contrato nº **001/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social-FEAS, e a empresa **S. A. DE A. MAGALHÃES SERVIÇO EM GESSO EIRELI**.
- II- REVOGAR** a Portaria nº 540/2021-GSEAS;
- III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em  
Manaus, 6 de fevereiro de 2023

**Kely Patrícia Paixão Silva**  
Secretária de Estado da Assistência Social